



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Requerimento Nº 125/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Comando Geral do Bombeiro Militar da Paraíba e ao Subtenente Malquir Alves Ferreira.

Requeiro que seja enviado Voto de Bravura ao Subtenente Malquir Alves Ferreira – Mat. 516.564-4, pelo ato de bravura ocorrido no dia 19 de Novembro de 2014, no combate a um incêndio que consumia a cantina do Colégio João Fagundes de Oliveira, no centro desta cidade.

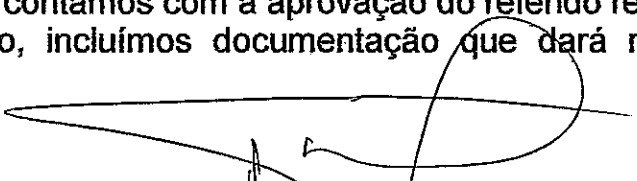
Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 20 de Setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento que envia Voto de Bravura ao Subtenente Malquir Alves Ferreira, Bombeiro Militar estadual, se prende ao ato voluntário e pela dedicação, empenho, esmero e profissionalismo, quando solicitado no dia 19/11/2014, mesmo em seu horário de folga combatido e extinguido um incêndio causado por vazamento de gás de cozinha na EEEF João Fagundes de Oliveira, impedindo que as chamas se alastrassem para uma loja e residência vizinha, mesmo sem equipamentos apropriados e com a ajuda de um carro pipa obteve êxito em sua ação.

Com isso contamos com a aprovação do referido requerimento.

Em anexo, incluímos documentação que dará robustez a este requerimento.



Pedro José da Silva
Vereador/PSB



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria da Segurança e Defesa Social
Corpo de Bombeiro Militar

02

19/11/14

03:42

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:

CGMTR

Nº

Apto.

Bairro:

Km

Sala

CGMTR

Município:

JFABANA

PB

Referência - Observações:

JGREGA MATRIZ

Área da OBM?

Sim

Outra UF?

Qual?

Município:

Não

SOLICITANTE

Nome:

CAROLINE ZUCEMA

Telefone:

RG/CPF:

Órgão Expedidor:

ENVOLVIDO

Nome:

Telefone:

RG/CPF:

Órgão Expedidor:

Tipo de envolvimento:

EVENTO

Natureza do evento:

1ª Viatura no local (prefixo):

Fogo G5TAB DE ENSINO ABZ 14

Odômetro de saída:

Odômetro no local:

Hora saída:

Hora local:

Hora saída última vtr:

236302

236368

0942

DIFICULDADES NA ATUAÇÃO DECORRENTES DO ENVIO DE RECURSOS

- ☒ Distância superior a 6 Km
☐ OBM mais próxima sem vtr apropriada
☐ OBM mais próxima em atendimento de ocorrência
☐ Falta ou incorreção sobre os dados do evento
☐ Outra: _____

- ☐ Pane em viatura
☐ Pane em equipamento
☐ Falta de sinalização de endereço
☐ Trânsito intenso
☐ Não houve

FORMULÁRIOS PREENCHIDOS

GRUPO

☒

Incêndio

☐

Busca e salvamento

☐

Atendimento Pré-hospitalar

☐

Produto perigoso

☐

Atividade Comunitária

ADICIONAIS

☐

Veículos envolvidos

☐

Recursos materiais

☐

Outros: _____

ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Cia de Energia ☐ Cia de Água ☐ Polícia Militar ☐ Órgãos do meio ambiente ☐ Guarda Municipal
☐ Cia de Gás ☐ Cia de telefonia ☐ Forças Armadas ☐ Policiamento rodoviário ☐ Defesa Civil
☐ Outra: _____

VIATURAS EMPREGADAS NA OCORRÊNCIA

Viatura:	Guarnição:	Viatura:	Guarnição:	Viatura:	Guarnição:
1 A B t 1 4	04	5		9	
2		6		10	
3		7		11	
4		8		12	

NÚMERO DE VÍTIMAS

Sem lesão aparente: Ferida(s): Óbitos: Total:

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Nos deslocamos a cidade de Itaboraí para atender uma solicitação do Zé em uma colégio situado no centro da cidade próximo a Catedral desta cidade. Ao chegarmos no local fomos recebidos pelo Sr. Tan. Flávio lotado no sargento Beta. Rôo de Bombardio Com Pima grande. Junto com populares com segredos estacionar os carros em uma rua perto os barracões de GLP da Companhia colocando-os em local seguro.

Houve um série de procura material onde veio a primeira eletrodomésticos e outros utensílios da cozinha, onde seguiu relatar em anexo.

Cmt Socorro - matrícula:

5196990

Posto/graduação:

SGT

Nome de Guerra:

MESSIAS

Assinatura

Supervisor - matrícula:

5196981

Posto:

2º TEN

Nome de Guerra:

MONTTI

Assinatura

RELATÓRIO OCORRENCIA ITABAINA

Aos 19 de Novembro de 2014 nos deslocamos a cidade de Itabaina afim de atender uma solicitação para combater um fogo que consumia a cantina do colégio João Fagundes localizado no centro da cidade acima citada. Ao chegarmos no local fomos recebido pelo Bombeiro militar lotado no 2º batalhão localizado na cidade de Campina Grande Sub Ten Malquir, onde o mesmo junto com populares conseguiu extinguir o fogo na cantina do colégio acima citado, ao entrarmos no local do sinistro verificamos que precisaria de ser feito o rescaldo do ambiente atingido pelas chamas, que segundo o diretor Francisco de Assis da Macena Junior foi provocado por um vazamento de gás (G L P) que ocorrera em um dos botijões que se encontrava dentro do ambiente, que quando o primeiro atraiu as chamas de uma das bocas do fogão que encontrava-se ligado rompeu a válvula de segurança e se alastrou para os demais onde veio provocar uma grande chama que consumiu toda cantina, provocando grande perda material de todos os utensílios e alimentos que encontrava-se dentro da cozinha. Perguntado aos funcionários o que haveria ali dentro e a quantidade não souberam falar, apenas disseram que havia muitas coisas principalmente alimentos.

Contabilizamos dentre as perdas de alguns eletrodomésticos como; 2 geladeiras, duas freezer vertical, 2 liquidificador industrial, 1 ventilador de teto, 2 processadores, como também dois fogões industrial. Que cerca de 80% das panelas que havia foram danificadas permanentemente, que talhares e pratos também foram perdidos na propagação das chamas. Quanto a estrutura da cantina devido as chamas foi danificado parte do teto, paredes, vindo a desmoronar parte do teto que cobria a cantina, (telhado, e forro de pvc que protegia a cantina.

Guarabira 19 de Novembro de 2014


José Edilson Messias da Silva
Chefe de guarnição



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Boletim: 99 / 25/III/2014 / 2º BBM

Publicação: RECOMPENSA - ELOGIO INDIVIDUAL

516564-4 MALQUIR ALVES FERREIRA

Documento Gerado em

16/10/2019 11:40:06

CPF do Usuário: 02340646413

IP do Usuário: 179.183.87.61

<https://intranet.pm.pb.gov.br>

A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no item I do art.67 e §1º do art. 68 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, c/c o art. 8º da Lei Estadual nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

ELOGIAR o Bombeiro Militar estadual abaixo referenciado, por um ato voluntário e pela Dedicação, Empenho, Esmero e Profissionalismo quando solicitado por volta das 09h20min do dia 19/III/2014 via BF por terceiros, mesmo em seu horário de folga combatido e extinguido um incêndio causado por vazamento de gás na cozinha da EEEF João Fagundes de Oliveira na cidade de Itabaiana-PB, impedindo que o fogo se alastrasse para uma loja de confeccões e uma residência, ambos vizinhos a escola citada, mesmo sem equipamentos apropriados e com ajuda de carro Pipa obteve êxito em sua ação demonstrando com tal atitude, destreza, coragem, altruísmo, devotamento, responsabilidade, seriedade, presteza, compromisso, entusiasmo, competência e motivação, atitude esta que enobrece ao militar, a Unidade, a Corporação e a todos que a esta pertencem. (INDIVIDUAL).



PARA CONHECIMENTO DESTA CORPORAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

1.1 - Para o dia 26/11/2014 (Quarta-Feira)

a) VISTORIADOR/CAT

Das 07:00 às 13:00 - 3º SARGENTO 518.963-2 EDUARDO LEAL
Das 07:00 às 13:00 - CABO 522.297-4 GERONIMO
Das 07:00 às 13:00 - SOLDADO QPM 525.974-6 MATEUS

b) GUARDA DO QUARTEL

SENTINELAS

Das 07:30 às 07:30 - 2º SARGENTO 513.558-3 A JOSE
Das 07:30 às 07:30 - 2º SARGENTO 513.555-9 DA SILVA
Das 07:30 às 19:30 - 3º SARGENTO 518.146-1 PEQUENO
Das 19:30 às 07:30 - 3º SARGENTO 518.161-5 ANDRADE

c) OFICIAL CSU

Das 07:30 às 07:30 - 2º TENENTE 518.147-0 GERALDO

1.2 - Para o dia 27/11/2014 (Quinta-Feira)

a) COORDENADOR DE DIA

Das 07:30 às 07:30 - CAPITÃO QOBM 522.820-4 FLAUBERT

b) VISTORIADOR/CAT

Das 07:00 às 13:00 - 1º SARGENTO 521.619-2 GONCALVES
Das 07:00 às 13:00 - 3º SARGENTO 518.967-5 HELIO
Das 07:00 às 13:00 - SOLDADO 525.806-5 MACEDO

c) GUARDA DO QUARTEL

SENTINELAS

Das 07:30 às 07:30 - 2º SARGENTO 512.776-9 LUIZ
Das 07:30 às 07:30 - 2º SARGENTO QIPM 505.158-4 DOS SANTOS
Das 07:30 às 07:30 - 3º SARGENTO QIPM 503.799-9 HERMINIO

d) OFICIAL CSU

Das 07:30 às 07:30 - 1º TENENTE QOBM 524.382-3 DESIREE

1.3 - Para o dia 28/11/2014 (Sexta-Feira)

a) VISTORIADOR/CAT

Das 07:00 às 13:00 - SUBTENENTE 518.153-4 LAELSON
Das 07:00 às 13:00 - 3º SARGENTO 518.981-1 ONACIR

b) GUARDA DO QUARTEL

SENTINELAS

Das 07:30 às 07:30 -	2º SARGENTO QIPM 510.663-0 DJALMA
Das 07:30 às 07:30 -	2º SARGENTO QPBM 503.901-1 MARCELO
Das 07:30 às 19:30 -	3º SARGENTO 518.146-1 PEQUENO
Das 19:30 às 07:30 -	3º SARGENTO 518.161-5 ANDRADE

c) OFICIAL CSU

Das 07:30 às 07:30 - 1º TENENTE 516.952-6 LEAL

2ª PARTE

INSTRUÇÃO E ENSINO

2 - DA INSTRUÇÃO

2.1 - NOTA DE INSTRUÇÃO

2.1.1 - O CHEFE DA 3ª Seção/B-3 DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, 1º Ten. BM Claudio Leal, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO em anexo Nota de Instrução nº 016/14 de novembro de 2014, que visa Regular as medidas que se façam necessárias para execução de treinamento de Segurança contra Incêndio destinado a Oficiais e Praças do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

Anexo(s):

1. 1. NI 016 - Treinamento de Segurança Contra Incêndio

-

(Nota nº 3537 de 25 Nov 2014 - BM-1)

3 - DO ENSINO

3.1 - CURSOS EM FUNCIONAMENTO

3.1.1 - NA CORPORAÇÃO

A - 3º Curso de Formação de Educação Física - CIEF, composto por 36 (trinta e oito) alunos, sendo 01 (um) Major, 04 (quatro) Capitães, 04 (quatro) 1º Tenente, 04 (quatro) 2º Tenente, 01 (um) 1º Sargento, 04 (quatro) 3º Sargento, 13 (treze) Cabos e 05 (cinco) Soldados. (Solução da Parte nº 04/14 - 3ª Seção/B-3, datada de 23/10/2014, expedida pela 1º Ten QOBM Desiree de Sousa Santos, Subchefe da Seção de Ensino e Instrução).

-

(Nota nº 3538 de 25 Nov 2014 - BM-1)

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

4 - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

"Sem Alteração"

5 - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

5.1 - AFASTAMENTO POR ATESTADO MÉDICO

5.1.1 - A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do anexo do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c com o art.8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para efeitos legais a seguinte transcrição:

"Atesto que BARTOLOMEU LEANDRO FILHO foi atendido no dia 22/11/2014, necessitando de 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, à partir desta data" CID J03

Dr. João Paulo Ribeiro C. Honório - Médico
CRM-PB 7790

(Transcrito do Atestado médico emitido pela Secretaria Municipal de saúde em Remígio-PB, 22 de novembro de 2014).

518.958-6 3º SARGENTO BARTOLOMEU LEANDRO FILHO
(Nota nº 3540 de 25 Nov 2014 - BM-1)

5.1.2 - A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do anexo do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c com o art.8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para efeitos legais a seguinte transcrição:

"Atesto que MAIKSON DE SOUZA QUEIROZ foi atendido no dia 21/11/2014, necessitando de 05 (cinco) dias de afastamento do trabalho, à partir desta data" CID M62.6

Dr. Valth Menezes Guimarães - Médico
CRM-PB 6326

(Transcrito do Atestado médico emitido pelo Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes em Campina Grande-PB, 21 de novembro de 2014).

526.095-7 SOLDADO MAIKSON DE SOUZA QUEIROZ
(Nota nº 3539 de 25 Nov 2014 - BM-1)

5.2 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

5.2.1 - A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do anexo do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c com o art.8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007. RESOLVE:

CONCEDER ao Bombeiro Militar Estadual abaixo referenciado, classificado no 1º Pel/SCI-KG deste 2º

BBM/CBMPB (Campina Grande-PB), as férias regulamentares 01 (um) Período/2014 (30 dias), referente ao exercício de 2013, que foram sustadas no Bol Interno nº 94 de 07/11/2014.
 INÍCIO: 01/12/2014 TÉRMINO: 30/12/2014 APRESENTAÇÃO:
 31/12/2014

518.961-6 3º SARGENTO ELIDIO CHAVES

(Nota nº 3542 de 25 Nov 2014 - BM-1)

5.2.2 - A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do anexo do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c com o art.8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007. RESOLVE:

CONCEDER ao Bombeiro Militar Estadual abaixo referenciado, classificado no 1º Pel/SCI-KG deste 2º BBM/CBMPB (Campina Grande-PB), as férias regulamentares 01 (um) Período/2014 (30 dias), referente ao exercício de 2013, que foram sustadas no Bol Interno nº 27 de 01/04/2014.
 INÍCIO: 01/12/2014 TÉRMINO: 30/12/2014 APRESENTAÇÃO:
 31/12/2014

521.666-4 3º SARGENTO EDESIO FAGNER SILVA ARAUJO

(Nota nº 3541 de 25 Nov 2014 - BM-1)

6 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

6.1 - INFORMAÇÃO

6.1.1 - A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do anexo do Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c com o art.8º da Lei nº 8.443 de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a escala dos Militares pertencentes ao Projeto Bombeiros na Escola mês de Novembro/2014, que ficaram responsáveis por receber as escolas visitantes ao 2º BBM.

Anexo(s):

1. Escala de Visita ao 2º BBM novembro/2014

-

(Nota nº 3544 de 25 Nov 2014 - BM-1)

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

7 - JUSTIÇA

"Sem Alteração"

8 - DISCIPLINA

8.1 - ELOGIO INDIVIDUAL

8.1.1 - A COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no item 1 do art.67 e §1º do art. 68 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, c/c o art. 8º da Lei Estadual nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

ELOGIAR o Bombeiro Militar estadual abaixo referenciado, por um ato voluntário e pela Dedicação, Empenho, Esmero e Profissionalismo quando solicitado por volta das 09h20min do dia 19/11/2014 via BF por terceiros, mesmo em seu horário de folga combatido e extinguido um incêndio causado por vazamento de gás na cozinha da EEEF João Fagundes de Oliveira na cidade de Itabaiana-PB, impedindo que o fogo se alastrasse para uma loja de confecções e uma residência, ambos vizinhos a escola citada, mesmo sem equipamentos apropriados e com ajuda de carro Pipa obteve êxito em sua ação demonstrando com tal atitude, destreza, coragem, altruísmo, devotamento, responsabilidade, seriedade, presteza, compromisso, entusiasmo, competência e motivação, atitude esta que enobrece ao militar, a Unidade, a Corporação e a todos que a esta pertencem. (INDIVIDUAL).

516.564-4 SUBTENENTE MALQUIR ALVES FERREIRA
(Nota nº 3543 de 25 Nov 2014 - BM-1)

JOUSILENE DE SALES TAVARES - TENENTE CORONEL QOBM
COMANDANTE DO 2º BBM

CONFERE COM O ORIGINAL:

DIEGO DE SOUZA MARTINS - CAPITÃO QOBM
CHEFE DA 1ª SEÇÃO/B-1



ATENDIMENTO E DESPACHO DE OCORRÊNCIAS
Ficha de ocorrência n°: BM2014.1119.0946 00019
Coordenador: 2º TEN 518957 ANTONIO ALVES DA SILVA
Operador: 2º TEN 518154 LUIZ CLAUDIO BATISTA DE LUCENA
Telefonista: 2º TEN 518154 LUIZ CLAUDIO BATISTA DE LUCENA



Documento Gerado em
17/10/2019 19:45:51
CPF do Usuário: 01181972401
IP do Usuário: 187.19.121.17/
https://intranet.pm.pb.gov.br
Vincular Operação

Visão Geral:

Natureza Final: **Fogo em edificação (incêndio)**

Atendimento

Despacho: 00:06:28
Finalização: 00:05:06

Deslocamento: 04:00:37
Total: 04:12:11

Viaturas

Empregados: 1

Envolvidos

Envolvidos: 0

Apreensões

Veículos: 0

Armas: 0

Drogas: 0

Servidores

Servidores: 03

Órgãos Atuantes

Órgãos: 0

Dados da Solicitação

Número do Registro-PM: A.1.1.
BM2014.1119.0946 00019

Data/Hora do registro: A.1.2/A.1.3.
19/11/2014 09:46

OPM: A.1.4.
9ª AISP / 3º BPM - Itabaiana

Histórico do Chamado: PM.1.1.
SOLICITAÇÃO DO TENENTE MONTINE DE GUARABIRA

Logradouro: A.1.14
ITABAIANA - PB

Complemento: A.1.15.
Não Informado

Localidade: PM.2.0
COLEGIO JOÃO FAGUNDES

Município: A.1.17.
ITABAIANA

Solicitante: PM.2.2
TEN. MONTINE

Ponto de Referência: PM.1.2.
IGREJA MATRIX

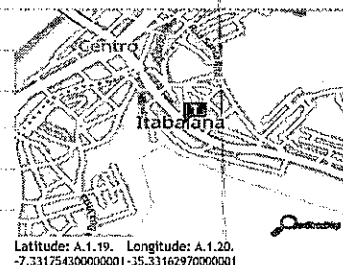
Bairro: A.1.16.

Nº: A.1.14

UF: A.1.18.
PB

Telefone: PM.2.3
(83) 9968-0556

Motivo do Chamado: A.1.6.
Fogo em edificação (incêndio)



Data/Hora do fato: A.1.5/A.1.9. 19/11/2014 09:44
Origem do Registro: A.1.12.
193

Viaturas Despachadas

ABSL-02 8150
(MNO9153)

Hora/Despacho: 19/11/14 09:52:31
Hora/Local: 19/11/14 13:53:08
Hora/Final: 19/11/14 13:53:38
Deslocamento: // Até a ocorrência: 0 Km

Tempo: ⌚ Despacho: 00:06:28
⌚ Finalização: 00:00:29

Observações:

Guarnição:

Motorista | 3º SGT 518160-7 OSVALDO RODRIGUES PINTO
Comandante | 3º SGT 520186-1 FRANSUELI DE FREITAS PEREIRA
Patrulheiro | CB 521823-3 HUMBERTO CAMPOS DE ALMEIDA JUNIOR
Patrulheiro | CB 523257-1 DOUGLAS HENRIQUE BEZERRA DUARTE DE OLIVEIRA

KM/Despacho: 100202
KM/Local: 100202
KM/Final: 100228
// Total: 26 Km
⌚ Deslocamento: 04:00:37
⌚ Total: 04:07:35
Status: Atendimento

Envolvidos na Ocorrência

NENHUMA INFORMAÇÃO CADASTRADA

Veículos Registrados na Ocorrência

NENHUMA INFORMAÇÃO CADASTRADA

Objetos Registrados na Ocorrência

NENHUMA INFORMAÇÃO CADASTRADA

Armas Registradas na Ocorrência

NENHUMA INFORMAÇÃO CADASTRADA

Drogas Registradas na Ocorrência

NENHUMA INFORMAÇÃO CADASTRADA

Órgãos Atuantes

NENHUMA INFORMAÇÃO CADASTRADA

Finalização (Operador de Rádio)

D.P.: A.1.22.

*** Não informada ***

Nº BO-PC: A.1.23

Canal: A.1.22.

2. BSM/CBMPB (CAMPINA G

Histórico de Conclusão do Chamado: PM.1.1.

VIAJURA ABSL 02 ANTES QUE CHEGASSE AO LOCAL VEIO A ESTOURAR UM PNEU, SINISTRO FOI CONTIDO PELO ST MALQUIR E UMA GUARNIÇÃO DO BOMBEIRO DE GUARABIRA.

Natureza Final: A.1.6.

Fogo em edificação (incêndio)

Situação de Crime: A.1.7.1.

Não Criminal

Tipo de Local: A.1.21.

Estabelecimento de ensino (escola, cursos, faculdade, universidade)

Finalização da Ocorrência: A.1.24.

Solucionada no local

Status/Ocorrência: A.1.24.

Encerrada